



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição Extra 022, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.



Trindade/PE, 28 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 072/2022 – GP

Ao

BANCO DO BRASIL S/A — Agência de Trindade/PE
(2737-5)

MD. Sr. Gerente

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente ao passo em que, requeiro a inscrição dos cadastros abaixo listados, de representantes autorizados a praticar os atos relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ/MF nº. 32.347.499/0001-02 de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE** nesta instituição.

I. INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO (representante a ser autorizado)

01.HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

CPF 032.647.624-55

Cargo: Prefeita Municipal.

02. MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS

CPF: 772.159.664-53

Cargo: Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desportes.

03 . MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO

CPF 260.342.628-10

Cargo: Secretária de Finanças

II. ASSINATURAS

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III. PODERES

- Emitir cheques

- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contraordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar Cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques — poupança
- Efetuar saques — conta corrente
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicar programas repasse recursos federais
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldo/extratos de operações de créditos
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósito
- Consultar obrigações do débito direito autorizado
- Cartão transporte —autorizar DEB/transferência meio
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/ASSP
- Assinar contrato de abertura de crédito
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

IV. DA PUBLICIDADE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição Extra 022, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.



Informamos que foi dada publicidade ao presente ato, em 28 de fevereiro do corrente ano, por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Lei Orgânica do Município de Trindade/PE.

Atenciosamente,

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desportos

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES
MODESTO
Secretária Municipal de Finanças